

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 101534

Nº ID: 01.20.20/2301.0038.010

OPUS Nº: 010.163.072.300

CADASTRO VALORES DE EM: 15/10/20

ASS.: [assinatura] HM: 315752-9

HMOB - Gerência de Compras / Contratos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA MASTERMED COMERCIAL LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-35/2023, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MASTERMED COMERCIAL LTDA.**, estabelecida na Avenida João Paulo I, nº 72, Bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG, inscrita no sob o CNPJ nº 02.662.841/0001-90, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do objeto contratual no percentual aproximado de **24,99 % (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unitário	Valor total	Marca
3	87355	COLCHÃO EM POLIURETANO, TIPO CASCA DE OVO, DENSIDADE 28, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64 X 35 CM, ESPESSURA 4 CM APROXIMADAMENTE (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/-20%), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ETIQUETA AFIXADA CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, DIMENSÕES, DENSIDADE, SUPORTE DE CARGA DA ESPUMA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE GARANTIA. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO), SEM VINCO OU DEFORMIDADES, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA À RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA	UND	161	R\$ 9,50	R\$ 1.529,50	SÓ ESPUMAS
4	87356	COLCHÃO EM POLIURETANO, TIPO CASCA DE OVO, DENSIDADE 28, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64 X 48 CM, ESPESSURA 4 CM APROXIMADAMENTE (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/-20%), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ETIQUETA AFIXADA CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, DIMENSÕES, DENSIDADE, SUPORTE DE CARGA DA ESPUMA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE GARANTIA. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO), SEM VINCO OU DEFORMIDADES, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA À RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA	UND	201	R\$ 13,04	R\$ 2.621,04	SÓ ESPUMAS
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 16.607,00	
VALOR DO ADITIVO						R\$ 4.150,54	
PERCENTUAL APROXIMADO						24,99%	



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 4.150,54, (quatro mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) correspondendo ao percentual de acréscimo aproximado de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 15 de 10 de 24.

GUILHERME JOSE
ANTONINI
BARBOSA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
GUILHERME JOSE ANTONINI
BARBOSA: [REDACTED]
Dados: 2024.10.15 09:52:09 -03'00'

**TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

EXPEDITO GONCALVES Assinado de forma digital por
DE SOUZA [REDACTED] **EXPEDITO GONCALVES DE**
SOUZA [REDACTED]
MASTERMED COMERCIAL LTDA

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1.º Termo Aditivo - Proc. 03-35-2023 - AcrÁ@scimo quantitativo - MASTERMED COMERCIAL LTDA-EPP assinado.pdf

Hash: 2e2f50be56214c1497111b3498cc4704caa61855f82agf41485201f6061acdfd

Data da validação: 15/10/2024 10:31:21 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: EXPEDITO GONCALVES DE SOUZA
CPF: ***.489.506-**
Nº de série de certificado emitente: 0x12396426626b948b7eb7
Data da assinatura: 11/10/2024 11:13:31 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA
CPF: ***.034.316-**
Nº de série de certificado emitente: 0x577fa37d17bfb81bccf2ff5c6a3fe2e0
Data da assinatura: 15/10/2024 09:52:09 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO


[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA HOB Nº 179/2024
Edição: 7102 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 01/10/2024
HOB - Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 179/2024

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2211 de 20 de julho de 1973, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no § 2º alínea "d", do art. 2º da Portaria SMPOG nº 019 de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Guilherme José Antonini Barbosa, para substituir a Superintendente durante seu afastamento em virtude de férias, no período de 7 de outubro a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

 Voltar